



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 002 de 10 de Setembro de 2021

Designa Representação Discente no Colegiado
do Programa de Pós-Graduação em Educação

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta na Resolução 25/2014/CONEPE;
- o que consta na Resolução 09/2017/CONEPE;
- o que consta no EDITAL 07/2021/PPGED;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 10/09/2021 a 09/09/2022, os discentes relacionados no anexo I desta Portaria, regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), para exercerem a Função de Representantes Discentes no Colegiado dos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Paulo Roberto Boa Sorte Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade Federal de Sergipe
PORTARIA Nº 497 de 20 de Abril de 2021/ GR

ANEXO À PORTARIA Nº 002 de 10 de setembro de 2021/ PPGED

**REPRESENTANTES DISCENTES DO COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

CURSO DE MESTRADO			
Titular	Luiz Claudio Correia dos Santos	Matrícula	202121003575
Suplente	Roberta Gusmão Arditti	Matrícula	202121003280

CURSO DE DOUTORADO			
Titular	André Ricardo Lucas Vieira	Matrícula	201911005960
Suplente	-	Matrícula	-